

# Queiroga afirma na CPI da Pandemia que há 430 milhões de doses de vacinas contratadas

GIL MARANHÃO

O ministro da Saúde Marcelo Queiroga afirmou, nessa quinta-feira (6), em depoimento à CPI da Pandemia que foi divulgado um número superestimado de vacinas já contratadas contra a Covid-19. Em peças de propaganda, o Ministério da Saúde dizia ter comprado mais de 560 milhões de doses. No entanto, a pasta informou nesta semana que o número realmente contratado era a metade disso: 280 milhões de doses. Queiroga foi também questionado sobre o uso de cloroquina, declarações de Bolsonaro e ações de gestões anteriores. O ministro evitou responder, alegando não poder fazer "juízo de valor". O ministro apresentou aos senadores novos números e afirmou que há 430 milhões de doses de vacinas contratadas, dado que não inclui doses da Fiocruz. "Não há um contrato entre a Fiocruz e o Ministério da Saúde. E essas vacinas não foram ali contratadas. De tal maneira que o Ministério da Saúde já vai fazer uma retificação dessa informação que foi prestada de maneira imprecisa à Câmara dos Deputados", revelou. Já em relação à vacinação o ministro disse que "a vacina contra a covid é uma resposta da ciência. A solução para a pandemia é a campanha de vacinação. Precisamos vacinar a nossa população".



Ministro da Saúde Marcelo Queiroga respondeu a vários questionamentos na CPI da Pandemia

Perguntado sobre a recusa do governo em assinar contrato com a Pfizer em agosto do ano passado, o ministro afirmou que não poderia falar sobre tratativas de uma gestão anterior. "Eu assumi [o Ministério da Saúde] há 45 dias e esses acordos não foram firmados na minha gestão. Não tralho como precisar se louve demora, porque não participei desses negociações", respondeu.

## AMAZONAS E CHINA

Marcelo Queiroga respondeu a questionamentos sobre vários temas. Um deles foi sobre a chamada "imunidade de rebanho". O vice-presidente da CPI da Pandemia,

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

senador Randolfê Rodrigues (Rede-AP), perguntou a estratégia de tentar atingir a chamada "imunidade de rebanho". Queiroga disse que o Ministério da Saúde defende a vacinação em massa como forma de imunização. "Eu apoio a vacinação. Vacinação na população é a conduta do Ministério da Saúde", respondeu o ministro. O ex-ministro da Saúde, senador Humberto Costa (PT-PE) sugeriu à CPI precisa ouvir o vice-governador do Amazonas, Carlos Almeida Filho, que afirmou em entrevista que o governador Wilson Lima e o presidente Jair Bolsonaro

transformaram Manaus em um laboratório gerador de nova cepa de Covid-19. Segundo o senador, se confirmada a informação, estará provado que houve uma atitude criminoso da presidente. "A estratégia de imunidade natural ou imunidade de rebanho [sem vacinação] caracteriza crime com dolo eventual. Arisou-se a provocar a tragédia que estamos vivendo hoje", declarou. Já o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) apresentou requerimento para ouvir os representantes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para explicar a insinuação de Jair Bolsonaro, feita durante evento realizado ontem no Palácio do Planalto, de que a China teria promovido "guerra química". Para o senador, trata-se de uma das declarações "mais graves" que um presidente poderia fazer e, que se for falsa, representa "um verdadeiro boicote na compra de vacinas da China", principal fornecedor de imunizantes ao Brasil. "Se a China está iniciando uma guerra não só contra o Brasil, mas contra o mundo inteiro, a fim de dominar o mundo, e os militares têm conhecimento disso, a agência de inteligência tem conhecimento disso, é gravíssimo. Mas, se não for, o estrogo nas relações comerciais brasileiras vai ser gigantesco", frisou. (Com informações da Agência Câmara Senado)

# Projeto que torna permanente programa para socorrer micro e pequenas empresas terá nova análise no Senado

O Projeto de Lei 4139/2020 que torna permanente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) terá uma nova votação no Senado. O programa foi criado ano passado para socorrer o setor durante a pandemia de Covid-19. A proposta já tinha sido aprovada pelos senadores. Mas, devido às mudanças feitas pelos deputados na quarta-feira (5), o texto terá uma nova análise do Senado. O texto aprovado pelos deputados é um substitutivo apresentado pela relatora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), aproveitou a maior parte do substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, de autoria do deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA). O substitutivo autoriza a prorrogação das parcelas vencidas e a vencer dos empréstimos concedidos em dezembro de 2020. Essa prorrogação será por um ano, prorrogando-se por igual período o do parcelamento. Pela proposta, a taxa máxima de juros para os novos empréstimos muda de Selic mais 1,25% para Selic mais até 6%, aplicável às operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2021. A Secretaria Especial



Proposta foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e por sofrer alterações será novamente analisada pelo Senado

de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepeq) do Ministério da Economia definir a taxa e o novo período de funcionamento do programa. No caso de empréstimos contratados em 2021 no Pronampe, o limite individual de contratação, estipulado em 30% da receita bruta anual, terá como referência desse cálculo o maior faturamento dentre os anos de 2019 e 2020.

O deputado Joaquim Passarinho destacou que cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no País são responsáveis por 55% dos empregos formais. "Diante da importância do setor para a economia do Brasil, é necessário tomar permanente esse programa", afirmou. Já a relatora Joice Hasselmann defendeu que o Pronampe é um programa extinto. "O conceito de microempresa inclui até os Microempreendedores Individuais (MEI), que já foram beneficiados em operações do programa pela Caixa Econômica Federal", disse. No seu substitutivo ela ainda incluiu a permissão para o mutuário praticar a portabilidade do empréstimo, ou seja, mudar de banco se isso for vantajoso, contanto que sejam obedecidos, pelos bancos, os limites operacionais de cada instituição para contarem com a garantia do Fundo Garantidor de Operações (FGO). Esse fundo garante até 100% de cada operação garantida, mas o conjunto dos empréstimos de cada banco é limitado a 85% do valor. Se o tomador do empréstimo não consegue pagar, o FGO honra os pagamentos junto ao banco, que deverá se esforçar para receber os atrasados. (Gil Maranhão, com informações da Agência Câmara)

# Deputados aprovam projeto que cria loteria para ajudar setores da Saúde e do Turismo

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto que cria a Loteria da Saúde para financiar ações de combate à pandemia de Covid-19 e também a Loteria do Turismo, cujos recursos serão destinados a financiar o setor, um dos mais atingidos pela pandemia. Essa proposta terá validade até o dia 31 de dezembro deste 2021. O projeto que trata do tema é de autoria dos deputados Capitão Wagner (pros-CE) e Guilherme Mussi (PP-LP). O texto aprovado na Câmara e que será gora analisado pelos senadores foi o substitutivo do

relator, deputado Giovanni Cherini (PL-RS). A proposta diz que enquanto estiver vigente a emergência em saúde pública decretada pelo Ministério da Saúde por causa da pandemia, os recursos da Loteria da Saúde deverão ser usados exclusivamente em ações de prevenção, contenção, combate e mitigação dos efeitos da pandemia por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), que ficará também com os prêmios não resgatados. "Vamos procurar apoio junto ao Senado para aprovar essa matéria o mais rapidamente possível, a fim

de criar mais uma fonte de recursos para combater essa doença", afirmou Capitão Wagner. Já o relator Cherini ressaltou que "o brasileiro gosta de jogar, e isso não é ruim. Acho até que os prêmios deveriam ser maiores". **LOTERIA DO TURISMO** Em relação ao setor de turismo, a "Loteria do Turismo" destinará a renda líquida e os prêmios não resgatados ficarão com o Fundo Geral do Turismo (Fungetur). O projeto estabelece que durante a emergência pela pandemia, o dinheiro deverá ser usado

exclusivamente para a concessão de operações de crédito ao setor de turismo a fim de amenizar os impactos econômicos causados pelas restrições impostas com o objetivo de conter a disseminação da doença. Caberá ao Ministério da Economia disciplinar a forma, a periodicidade e a execução dos concursos de ambas as loterias pela Caixa Econômica Federal. O ministério deverá ainda fixar os valores dos prêmios, do imposto de renda, o valor unitário das apostas, os percentuais e os limites das despesas com custeio e manutenção. (Gil Maranhão)

**REPUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2021.** O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de maio de 2021, às 15:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cpfjpm@gmail.com](mailto:cpfjpm@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. São João dos Patos - MA, 06 de maio de 2021. Márcio José de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 007/2021.

**REPUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2021.** O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para coffee break para as diversas secretarias do Município de São João dos Patos/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de maio de 2021, às 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), poderá ser solicitado através do e-mail: [cpfjpm@gmail.com](mailto:cpfjpm@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. São João dos Patos - MA, 06 de maio de 2021. Thuaney Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021  
 TIPO LICITAÇÃO: Menor preço  
 VALOR PREVISTO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)  
 RESPONSÁVEL: Daniela Nascimento Lima  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Combustível para suprir necessidades da Câmara Municipal de Buri Brava/MA  
 A Câmara Municipal de Buri Brava/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às **10:00h, no dia 20 de maio de 2021, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Buri Brava/MA**. Cópia do Edital encontra-se na sede da Câmara.  
 Buri Brava-MA, 03 de maio de 2021.  
 Daniela Nascimento Lima  
 Pregoeira Oficial

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA  
 CNPJ N° 06.019.491/0001-07  
**AVISO DE ERRATA**  
 A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA torna pública a seguinte a ERRATA, referente ao Aviso de Licitação Pública do Pregão Eletrônico nº 008/2021, publicado no Jornal Pequeno na Edição do dia 05 de maio de 2021, pag. 09. **ONDE SE LÊ:** Fara realizar as 09h30min (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2021. **LEIA-SE:** Fara realizar as 09h30min (horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2021.  
 São Mateus do Maranhão/MA, 05 de maio de 2021.  
 Taciane Ribeiro Sousa Diniz  
 Pregoeira Municipal

**É MAIS AUTOESTIMA.**  **É FLORENCE.**  
 LUTELLEN LAYANNA  
 ALUNA FLORENCE